

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 行政長官辦公室

### GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### 第 125/2013 號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 125/2013

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases Gerais da Estrutura Orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予新聞局局長陳致平或其法定代任人一切所需權限，代表澳門特別行政區作為立約人，與新中國新聞有限公司簽署有關提供網上專供資訊服務之合同。

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviço de informação noticiosa providenciado via internet, a celebrar com a N.C.N. Limited.

二零一三年四月二十五日

25 de Abril de 2013.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

#### 第 126/2013 號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 126/2013

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《公共電信服務特許合同中期檢討公證合同》第二十條第二款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款及第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 2 da cláusula 20.ª da Revisão Intercalar do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、陶永強擔任政府駐澳門電訊有限公司代表的委任，自二零一三年六月三十日起續期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., de Tou Veng Keong, pelo prazo de um ano, a partir de 30 de Junho de 2013.

二、執行上指職務之每月報酬為澳門幣六千六百元。

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

二零一三年四月二十九日

29 de Abril de 2013.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

#### 第 127/2013 號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 127/2013

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行《澳門（外港）與香港之間海上客運服務營運合同》第十五條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款及第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 15.º do Contrato de exploração do serviço de transportes marítimos de passageiros entre Macau (Porto Exterior) e Hong Kong, em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、黃穗文擔任政府駐港澳飛翼船有限公司代表的委任，自二零一三年六月二十三日起續期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegada do Governo junto da Hong Kong Macao Hydrofoil Company, Limited, de Wong Soi Man, pelo prazo de um ano, a partir de 23 de Junho de 2013.